



LEI Nº 226/2016

**ALTERA O ARTIGO 1ª DA LEI Nº 209/2015, NA
FORMA QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal de nº 209/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
“autorizado a conceder subvenção à Casa de Recuperação e
Reabilitação Verbo Semeando Deus – CRERVSD, inscrita no
CNPJ de nº 15.631.592/0001-17, no valor de R\$ 2.200,00
(Dois mil e duzentos reais) mensal.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de dezesseis.

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI